

**TERMO DE ACEITE E AUTORIZAÇÃO DE ENVIO DE DADOS AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP**

**[PREFEITURA/MUNICÍPIO DE IRAI RS]**

CNPJ nº 876129410001-64, com sede à (RUA VAZULMIRO DUTRA, 161, neste ato representado(a) por VOLMIR JOSE BIELSKI, no cargo de [PREFEITO], doravante denominado(a) [PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS],

**Considerando** que:

- a) A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seus arts. 174 a 178, estabelece a obrigatoriedade do registro e divulgação de informações relativas aos atos de licitação pública no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**Resolvem firmar o presente Termo de Aceite**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**1. Objeto**

1.1. O presente Termo tem por objeto a autorização da empresa **Ecustomize Consultoria em Software S.A.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.397.355/0001-30**, com Nome Fantasia: **Portal de Compras Públicas**, para realizar o envio de dados dos processos realizados ao **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

Tipos de dados:

- PCA,
- Edital,
- Resultados,
- Adjudicação,
- Contratos,
- Contratos complementares,
- Homologações,
- Termos aditivos, etc.

**2. Obrigações da Entidade**

2.1. A Entidade declara-se ciente de suas responsabilidades legais e regulamentares quanto ao envio tempestivo, exato e completo das informações necessárias para o adequado funcionamento e transparência do PNCP.

2.2. A Entidade compromete-se a fornecer as informações no prazo e no formato exigido pelo CNCP ou autoridade competente.

### **3. Vigência**

3.1. Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanece vigente até que haja substituição formal, revogação expressa ou mudança de normativo, sem prejuízo da continuidade dos envios regulares.

### **4. Sigilo e Segurança**

4.1. A Entidade reconhece que os dados enviados ao PNCP se destinam à divulgação pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, devendo observar as restrições legais de confidencialidade previstas em lei.

4.2. Os dados pessoais ou sensíveis (quando aplicável) serão tratados com observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reservando-se os acessos e restrições necessários.

### **5. Responsabilidades**

5.1. A Entidade declara que as informações fornecidas são verdadeiras e correspondem à realidade, assumindo responsabilidades em caso de inconsistências, omissões ou incorreções.

5.2. O órgão receptor compromete-se a utilizar as informações exclusivamente para os fins públicos, institucionais e previstos em normativo vigente.

### **6. Disposições Finais**

6.1. Este Termo de Aceite poderá ser revisado e ajustado a qualquer tempo, mediante anuênciia de ambas as partes.

6.2. As partes elegem o foro de Iraí- RS para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**IRAI, 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

---

VOLMIR JOSE BIELSKI

PREFEITO

MATRICULA 945.2